

RESOLUÇÃO N. 009/89.

RESOLUÇÃO N. 009/89, DE 29 DE SETEMBRO DE 1.989.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara municipal de Januária nos termos do artigo 54, inciso XVIII da lei complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1.972, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Artigo. 1º - Fica outorgado à senhorita Maura Moreira Silva o título de cidadã honorária januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 29 de setembro de 1.989.

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Álvaro Alves Ferreira - Secretário.